



RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL DO TERCEIRO TRIMESTRE DE 2018

1. INTRODUÇÃO

A Unidade Local de Saúde de Castelo Branco (ULSCB) foi criada através do Decreto-Lei n.º 318/2009, de 2 de novembro, tendo integrando o Hospital Amato Lusitano com os agrupamentos de centros de saúde da Beira Interior Sul e do Pinhal Interior Sul e iniciado a sua atividade em janeiro de 2010.

A ULSCB rege-se pelos seus estatutos aprovados por aquele Decreto-Lei, pelos Estatutos das Unidades Locais de Saúde aprovados pelo Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro, pelo Regime Jurídico do Setor Público Empresarial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, bem como por todas as normas em vigor para o Serviço Nacional de Saúde e outras que, por força da sua natureza jurídica, lhe sejam aplicáveis.

2. ENQUADRAMENTO

O presente relatório visa dar cumprimento ao previsto na alínea i) do n.º 1 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, bem como ao disposto no n.º 4 do artigo 16.º dos Estatutos da ULSCB, constantes do Anexo III, do Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro, nos termos do qual o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas emitem, *“...com base nos relatórios trimestrais elaborados pelo Conselho de Administração (...), um relatório sucinto que reflita os controlos efetuados e as eventuais anomalias detetadas, bem como os eventuais desvios verificados em relação aos orçamentos e a identificação das respetivas causas”*.

O Conselho de Administração da ULSCB apresentou ao Conselho Fiscal e ao Revisor Oficial de Contas, em 14 de dezembro de 2018, o Relatório de Execução Orçamental referente ao período compreendido entre 1 de janeiro e 30 de setembro de 2018, que visa dar cumprimento à obrigação prevista na alínea c) do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro.

Refere a citada alínea c) do artigo 24.º que devem constar dos relatórios trimestrais de execução orçamental, a elaborar pelo Conselho de Administração, os *“indicadores de atividade, económico-financeiros, de recursos humanos e outros definidos pelos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da saúde”*.

O relatório de execução orçamental acima referido foi objeto de apreciação pelo Revisor Oficial de Contas, que emitiu Relatório em 25/março/2019, que se anexa e faz parte integrante deste documento.

Na presente data, o Plano de Atividades e Orçamento (PAO), que serve de base ao controlo orçamental referido neste Relatório, não se encontra aprovado pela Tutela.

O Conselho Fiscal emite o presente relatório tendo ainda por base a análise efetuada a diversos documentos remetidos pela ULSCB na sequência de pedido formulado pelo Conselho Fiscal, os



esclarecimentos prestados pelos Serviços Financeiros e pelo Conselho de Administração, bem como a análise das atas daquele Conselho.

Foi ainda analisada a evolução do prazo médio de pagamentos, determinado de acordo com o definido na RCM n.º 34/2008, de 14 de fevereiro, bem como o cumprimento do Princípio da Unidade de Tesouraria, de acordo com o disposto no artigo 104.º da Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio¹.

O presente relatório é entregue ao Conselho de Administração para que seja enviado aos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da saúde.

3. ANÁLISE DE EXECUÇÃO DO TRIMESTRE

3.1. Execução Orçamental

A análise da execução orçamental da **receita** (54,5 M€) evidencia que a mesma, em 30/09/2018, corresponde a 98% da dotação orçamental corrigida para o período (55,5 M€), em resultado, essencialmente de atrasos no início de projetos de investimento cofinanciados, cuja estimativa de receita até ao final do terceiro trimestre totalizava 2,882 M€ (fontes de financiamento 361, 362, 413 e 432).

Globalmente, a dotação corrigida até à presente data evidencia um acréscimo de 2,084 M€, em passivos financeiros, face ao orçamento inicial, em resultado do aumento do capital estatutário, determinado por despacho de 29/12/2017 do Senhor Secretário de Estado do Tesouro, o qual destinou-se ao pagamento de dívidas em atraso.

Este reforço de capital influenciou significativamente o desempenho da ULSCB em matéria de cobrança de receitas nos primeiros três trimestres de 2018 (53,9 M€), tendo o montante total cobrado registado um crescimento de 9,7% quando comparada com o período homólogo (49,1 M€).

No que se refere à **despesa**, a respetiva execução totalizou 114% (+7,3 M€) da dotação prevista para o período, tendo a execução das despesas correntes superado a dotação corrigida em 9,7 M€ e a execução das despesas de capital ficado aquém da dotação corrigida em 2,4 M€.

Das rubricas de **despesas correntes** salienta-se a execução das referentes a:

- Gastos com o pessoal, que superou em 2,9 M€ o valor previsto para o período², em virtude essencialmente das atualizações remuneratórias e do crescimento verificado na rubrica de trabalho extraordinário devido à reposição integral do pagamento de horas extraordinárias dos médicos e ao pagamento de horas extraordinárias de anos transatos a enfermeiros.
- Aquisições de bens e serviços, que excedeu em 6,9 M€ o montante orçamentado para o período.

¹ Decreto-Lei de Execução Orçamental para 2018.

² No apuramento do valor orçamentado para o período não foram consideradas os montantes relativos ao pagamento dos subsídios de Natal que, em regra, ocorre em novembro.



Esta situação é justificada essencialmente com o pagamento de despesas de anos anteriores (7,3 M€), não se verificando, numa perspetiva económica, um desvio similar nos gastos desta natureza face ao montante orçamentado.

3.2. Execução económica e financeira

A execução das principais rubricas de resultados nos primeiros três trimestres de 2018, bem como os desvios verificados face ao orçamento e ao período homólogo, resumem-se no quadro seguinte:

Evolução das principais rubricas de resultados

Rubricas	30/09/2018			Δ período homólogo (%)
	Execução (€)	Orçamento (€)	Execução-orçamento	
Prestações de serviços	49 818 799	48 923 164	895 635	3%
Outros rendimentos	1 921 174	1 900 451	20 723	2%
Custo das matérias consumidas	7 893 341	7 520 732	372 610	6%
Fornecimentos e serviços externos	12 203 411	12 097 907	105 505	0%
Gastos com o pessoal	32 252 927	30 559 197	1 693 730	12%
Outros gastos	1 170 309	1 632 933	-462 624	-13%
Resultado líquido	-1 780 016	-987 153	-792 863	-788%

Como se verifica, no final do terceiro trimestre de 2018, o resultado líquido da ULSCB totaliza 1,78 milhões de euros negativos, o que representa uma variação negativa no valor de 793 mil euros (80%) face à estimativa para o mesmo período e corresponde a uma variação de menos 1,25 M€ face a igual período de 2017. Neste contexto, importa realçar o seguinte:

- As **prestações de serviços** efetuadas pela ULSCB superaram o valor orçamentado em 896 mil euros, em virtude do Acordo Modificativo para 2018 ter estabelecido, como contrapartida pela produção contratada para esse ano, um valor superior ao inscrito no orçamento para 2018.
- O **custo das matérias consumidas** situou-se 372,6 mil euros acima do orçamentado (+ 5%) devido, em especial, ao desvio no valor de 350 mil euros verificado na rubrica de medicamentos (+ 8,6%).

Embora a execução destas rubricas evidencie, nesta data, igualmente um crescimento de 5,6% face ao período homólogo, importa salientar que a emissão de notas de crédito pela indústria farmacêutica, em regra mais concentrada no final do ano, pode ainda contribuir para a contenção dos gastos desta natureza até ao final do exercício económico.

- Quanto aos **fornecimentos e serviços externos** (FSE), salienta-se a execução da rubrica de “meios complementares de terapêutica”, inferior em 329 mil ao valor orçamentado para o período, bem como as de “deslocações, estadas e transportes” e “serviços diversos”, com uma execução superior em 488 mil euros face ao valor orçamentado para o período em análise.

Saliente-se, porém, que os gastos com fornecimentos e serviços externos foram idênticos aos incorridos no período homólogo, registado apenas um ligeiro crescimento de 0,5%.



- d) A execução da rubrica de **gastos com o pessoal** superou em cerca de 1,7 M€ (+5,5%) o orçamento estimado para os três primeiros trimestres de 2018 e em 12% a execução registada no período homólogo, o que indicia, como já referido no relatório referente à execução orçamental do primeiro semestre, que o valor orçamentado para 2018 (40,7 M€) será insuficiente para fazer face aos encargos desta natureza.

Neste âmbito destacam-se as rubricas de abonos variáveis e eventuais, em especial a referente a trabalho extraordinário cuja execução totalizou 3,4 M€, o que corresponde à quase totalidade do valor anual orçamentado (3,45 M€). O desempenho desta rubrica de gastos com o pessoal é justificado pela ULSCB, designadamente com a reposição integral do pagamento de horas extraordinárias dos médicos e com o pagamento de horas extraordinárias de anos transatos a enfermeiros, conforme atrás referido. De facto, quando comparado com o período homólogo, verifica-se que o número de horas extraordinárias aumentou 7,85% (9.155 horas), tendo os gastos com as mesmas aumentado 44% (1,043 M€).

O Conselho Fiscal entende ainda salientar que o **EBITDA**, no final de setembro de 2018, totalizou cerca de 753 mil euros negativos, o que representa um agravamento de 250 mil euros face ao trimestre anterior, situando-se este valor muito aquém do definido em sede de Acordo Modificativo para o ano de 2018 (525,8 mil euros) o qual, face à execução registada nas principais rubricas de rendimentos e gastos acima evidenciadas, apenas parece passível de alcançar com um aumento significativo dos rendimentos, designadamente dos decorrentes de prestações de serviços.

4. OUTROS ASPETOS

4.1. Evolução da dívida e dos pagamentos em atraso

A dívida total da ULSCB decresceu 7,1% (0,9 M€) face ao período homólogo, tendo contribuído para tal o aumento do capital estatutário³, no montante de 2 M€, recebido no início de 2018 e que se destinou ao pagamento de dívidas. Porém, quando comparado com o trimestre anterior, verifica-se um aumento da dívida em cerca de 0,5 M€ em virtude do já referido aumento da despesa, não acompanhado por um crescimento da receita.

Quanto aos pagamentos em atraso, verifica-se que o valor apurado em 30/09/2018 não apresenta oscilações significativa face, quer ao período homólogo (+ 0,1%), quer ao segundo trimestre de 2018 (0,6%), como se ilustra no quadro seguinte:

Dívida e Prazo Médio de Pagamentos

	2017 T3	2018			Variação 2018 (T3/T2)		variação homóloga	
		T1	T2	T3	absoluta	%	absoluta	%
Dívida Total	13 339 960	11 933 142	11 864 263	12 398 917	534 654	4,5%	-941 043	-7,1%
Pagamentos em atraso	6 996 836	7 073 531	6 962 325	7 003 725	41 400	0,6%	6 889	0,1%
PMP ponderado (dias)	75	79	68	63	-5	-7%	-12	-16%

³ Despacho do Secretário de Estado do Tesouro, de 29/12/2017.



De acordo com os elementos disponibilizados pela ULSCB, os pagamentos em atraso existentes (mais de 90 dias) à data de 30/09/2018, a exemplo do verificado no final do segundo trimestre, reportam somente a entidades do SNS.

Como evidenciado no quadro anterior, o Prazo Médio de Pagamentos da ULSCB tem vindo a decrescer ao longo do ano, sendo de 63 dias no final do terceiro trimestre, o que representa um decréscimo de 5 e de 12 dias face, respetivamente, ao segundo trimestre de 2018 e ao período homólogo.

4.2. Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado

Por despacho do Vogal do Conselho de Administração do IGCP, EPE, foi a ULSCB excecionada do cumprimento da Unidade de Tesouraria do Estado, para os anos de 2018 e 2019, para os valores movimentados pelo sistema de pagamentos a convencionados.

Neste quadro, a ULSCB detém duas contas na banca comercial, para pagamento a entidades convencionadas, sendo uma na Caixa Geral de Depósitos e a outra no Banco Santander Totta.

5. CONCLUSÃO

Em face do exposto, e tendo em atenção o referido pelo ROC, em particular no ponto IV.3 do Relatório de Acompanhamento em anexo, o Conselho Fiscal salienta que as demonstrações financeiras da ULSCB evidenciam, no final de setembro de 2018, um resultado líquido negativo no valor de 1,78 milhões de euros, encontrando-se o **EBITDA** muito aquém do valor definido em sede de Acordo Modificativo para o ano de 2018, o qual apenas parece passível de alcançar com um aumento significativo dos rendimentos no último trimestre do ano.

O CONSELHO FISCAL

A Presidente

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA RUIVO DUARTE COELHO

Digitally signed by
MARIA DE FÁTIMA
PEREIRA RUIVO
DUARTE COELHO
Date: 2019.04.01
18:58:23 +01'00'

Os Vogais,

DÁRIO ALEXANDRE ANDRÉ FALCÃO

Assinado de forma digital por DÁRIO
ALEXANDRE ANDRÉ FALCÃO
Dados: 2019.04.01 14:48:52 +01'00'

Assinado por : LUÍSA MARIA TEIXEIRA PISCO
Num. de Identificação Civil: BI066199840
Data: 2019.04.01 16:10:38 Hora de Verão de GMT



UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO, EPE

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO - 3.º TRIMESTRE DE
2018

ÍNDICE

#	CAPÍTULO	PÁGINA
I.	NOTA DE INTRODUÇÃO	3
II.	METODOLOGIA - TRABALHO REALIZADO	4
III.	RESPONSABILIDADES	5
IV.	PRINCIPAIS CONCLUSÕES	6
IV.1.	EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA	6
IV.2.	EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA	7
IV.3.	BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS	7
V.	NOTA FINAL	11

I - NOTA DE INTRODUÇÃO

Ao Conselho Fiscal e ao Conselho de Administração da
Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE
Avenida Pedro Álvares Cabral
6000-085 Castelo Branco

Porto, 25 de março de 2019

Exmos. Senhores,

No âmbito do desempenho das nossas funções legais e estatutárias de Revisor Oficial de Contas da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE (adiante também designada por ULSCB ou Unidade Local de Saúde) e ao abrigo do n.º 4 do artigo 16.º dos Estatutos da ULSCB, procedemos ao acompanhamento da atividade da Unidade Local de Saúde, referente ao terceiro trimestre de 2018.

A nossa nomeação para Revisor Oficial de Contas para o mandato de 2018 - 2020 ocorreu a 14 de setembro de 2018, de acordo com Despacho Conjunto das Finanças e Saúde.

No decurso do nosso trabalho utilizámos os procedimentos e técnicas de auditoria que considerámos necessários e adequados à natureza e características deste trabalho.

Para além do presente Capítulo I “Nota de Introdução”, este documento inclui ainda o Capítulo II “Metodologia - Trabalho realizado”, o Capítulo III “Responsabilidades”, o Capítulo IV “Principais conclusões” e o Capítulo V “Nota Final”.

II - METODOLOGIA - TRABALHO REALIZADO

O trabalho realizado incluiu, entre outros aspetos, os seguintes:

- Acompanhamento da atividade da ULSCB através da obtenção de informações junto da Administração e dos Serviços;
- Análise da evolução das principais rubricas das Demonstrações Financeiras relativas ao período findo em 30 de setembro de 2018;
- Análise dos balancetes contabilísticos referentes ao 3.º trimestre de 2018;
- Análise dos Mapas de controlo da execução orçamental (receita e despesa) a 30 de setembro de 2018;
- Apreciação do “Relatório de Execução Orçamental” do 3.º trimestre de 2018, elaborado pelo Conselho de Administração;
- Verificação do cumprimento das principais obrigações legais e estatutárias;
- Análise ao cumprimento do Princípio da Unidade de Tesouraria, previsto na alínea b), n.º 4, do art.º 135, da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro;
- Revisão analítica aos agregados financeiros de maior significado.

De salientar que o trabalho realizado não constitui um exame às demonstrações financeiras da ULSCB do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018, nem uma revisão limitada às mesmas, servindo apenas para dar cumprimento ao disposto no n.º 4 do artigo 16.º dos Estatutos da Unidade Local de Saúde.

III - RESPONSABILIDADES

É da responsabilidade do Conselho de Administração da ULSCB a preparação e a apresentação do relatório de execução orçamental, o qual inclui o relato e as informações financeiras previstas e realizadas durante o trimestre a que respeita o presente relatório, preparados a partir do orçamento da Unidade Local de Saúde e dos registos contabilísticos respeitantes às operações realizadas no período, respetivamente.

A nossa responsabilidade consiste em verificar a consistência e adequação do relato de execução orçamental e se o mesmo reflete de forma adequada a informação relativa ao orçamento e às realizações expressas nos registos contabilísticos da Unidade Local de Saúde, competindo-nos apresentar as principais conclusões decorrentes do trabalho realizado.

IV - PRINCIPAIS CONCLUSÕES

IV.1 EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA

em euros

Designação	Dotação Corrigida Anual	Dotação Mensualizada (*)	Execução do período (**)	Variação face à Dotação Corrigida Anual		Variação face à Dotação Mensualizada	
				Valor	%	Valor	%
RECEITA							
Taxas, multas e outras penalidades	1 365 660	1 024 245	1 286 285	(79 375)	-6%	262 040	26%
Transferências correntes	2 736 919	2 052 690	59 271	(2 677 648)	-98%	(1 993 419)	-97%
Vendas de bens e serviços correntes	66 301 475	49 726 105	50 944 504	(15 356 971)	-23%	1 218 399	2%
Outras receitas correntes	155 401	116 551	128 767	(26 634)	-17%	12 216	10%
Receitas Correntes	70 559 455	52 919 591	52 418 827	(18 140 628)	-26%	(500 764)	-1%
Passivos Financeiros	2 791 047	2 614 286	2 084 000	(707 047)	-25%	(530 286)	-20%
Receitas de Capital	2 791 047	2 614 286	2 084 000	(707 047)	-	(530 286)	-
Total Receitas Correntes e Capital	73 350 502	55 533 877	54 502 827	(37 695 350)	-26%	(2 062 100)	-2%
Operações de Tesouraria	12 035 299	9 026 474	-	(12 035 299)	-100%	(9 026 474)	-100%

(*) Referente a 9/12 meses da Dotação Corrigida Anual.

(**) Referente ao valor executado até 30 de setembro de 2018.

A taxa de execução da receita do período ascendeu a cerca de 98%, sendo que quando comparada com o total do valor orçamentado para o ano, esta percentagem ascendeu a 74%.

Ao nível das Transferências correntes verifica-se a baixa execução ao nível dos projetos de investimento cofinanciados devido aos atrasos no arranque dos mesmos.

No período, foram registados 2 084 000 euros em Passivos Financeiros, referentes ao reforço do capital estatutário com a finalidade da regularização das dívidas a fornecedores externos, tendo já sido realizados pagamentos no montante de 1 926 062 euros.

IV.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA

em euros

Designação	Dotação Corrigida Anual	Dotação Mensualizada (*)	Execução do período (**)	Variação face à Dotação		Variação face à Dotação	
				Valor	%	Valor	%
DESPESA							
Despesas com o pessoal	40 559 066	28 566 001	31 495 623	(9 063 443)	-22%	2 929 622	10%
Aquisição de bens e serviços	27 226 585	20 918 314	27 824 107	597 522	2%	6 905 793	33%
Juros e outros encargos	5 500	4 125	5 169	(331)	-6%	1 044	25%
Transferências correntes	53 668	40 250	32 834	(20 834)	-39%	(7 416)	-18%
Outras despesas correntes	242 589	181 942	63 675	(178 914)	-74%	(118 267)	-65%
Despesas de Correntes	68 087 408	49 710 632	59 421 408	(8 666 000)	-13%	9 710 776	20%
Aquisição de bens de capital	5 247 494	3 958 246	1 572 778	(3 674 716)	-70%	(2 385 468)	-60%
Ativos financeiros	15 600	11 700	14 129	(1 471)	-9%	2 429	21%
Despesas de Capital	5 263 094	3 969 946	1 586 907	(3 676 187)	-70%	(2 383 039)	-60%
Total Despesa Correntes e de Capital	73 350 502	53 680 578	61 008 315	(12 342 187)	-83%	7 327 737	-
Operações de Tesouraria	12 035 299	9 026 474	-	(12 035 299)	-100%	(9 026 474)	-100%

(*) Referente a 9 meses/12 meses da Dotação Corrigida Anual.

(**) Referente ao valor executado até 30 de setembro de 2018.

A taxa de execução de despesas dos 9 meses de 2018 ascendeu a cerca de 113%.

A despesa paga no período inclui 1 926 062 euros de pagamento de faturas de fornecedores externos, provenientes de reforços recebidos para o efeito.

IV.3 BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

No final de 2016, foi publicado o Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro, que altera o regime da administração financeira do Estado e do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, cuja adoção passou a ser obrigatória a partir de 1 de janeiro de 2018. Deste modo, o referencial contabilístico em vigor em 2018 é o Sistema de Normalização Contabilística - Administração Pública, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Fruto desta implementação, ocorreram algumas reclassificações nas Demonstrações financeiras da ULSCB de 2017, com efeito na comparabilidade dos períodos em análise. Em virtude deste processo ainda se encontrar em curso na ULSCB, não nos podemos pronunciar sobre a sua implementação, salientando que os comparativos utilizados neste relatório (31 de dezembro de 2017 no Balanço e 30 de setembro de 2017 na Demonstração dos Resultados) ainda poderão apresentar alterações face aos valores finais.

Balanço

em euros

ATIVO	30-set-18	31-dez-17	Varição
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	40 601 737	40 447 837	153 900
Outros investimentos financeiros	45 938	31 814	14 124
	<u>40 647 675</u>	<u>40 479 652</u>	<u>168 023</u>
Ativo corrente			
Inventários	1 169 096	1 228 649	(59 553)
Clientes	14 222 409	13 552 066	670 343
Estado e outros entes públicos	35 224	98 044	(62 820)
Outros créditos a receber	20 999 994	16 312 531	4 687 464
Capital subscrito e não realizado	8 516 000	10 600 000	(2 084 000)
Caixa e depósitos bancários	1 339 941	716 427	623 514
	<u>46 282 664</u>	<u>42 507 715</u>	<u>3 774 949</u>
TOTAL DO ATIVO	86 930 340	82 987 367	3 942 973

em euros

CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	30-set-18	31-dez-17	Varição
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital subscrito	16 200 000	16 200 000	-
Outras reservas	18 369 837	18 369 837	-
Resultados transitados	885 496	959 834	(74 339)
Outras variações no capital próprio	17 440 683	17 440 683	-
Resultado Líquido do Período / Exercício	(1 780 017)	(74 339)	(1 705 678)
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO	51 115 999	52 896 016	(1 780 017)
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	1 973 523	1 973 523	-
	<u>1 973 523</u>	<u>1 973 523</u>	<u>-</u>
Passivo corrente			
Fornecedores	3 125 585	3 779 528	(653 943)
Adiantamento de clientes	11 536 894	5 865 867	5 671 027
Estado e outros entes públicos	1 521 379	1 395 606	125 774
Outras dívidas a pagar	17 656 958	17 076 827	580 131
	<u>33 840 817</u>	<u>28 117 828</u>	<u>5 722 989</u>
TOTAL DO PASSIVO	35 814 340	30 091 351	5 722 989
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO	86 930 340	82 987 367	3 942 973

Em 30 de setembro de 2018, a rubrica Ativos fixos tangíveis inclui um conjunto de imóveis com um valor contabilístico líquido de 27 605 060 euros, para os quais não foram facultados documentos comprovativos da sua propriedade, nomeadamente as certidões de registo predial, o que constitui uma limitação ao nosso trabalho quanto à evidência da titularidade destes ativos.

A rubrica Outros créditos a receber respeita essencialmente à estimativa de valores a receber da Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. (ACSS), no âmbito dos contratos programa, sendo que estão registados no Passivo, ao nível dos Adiantamentos de clientes os valores entregues pela ACSS a título de Adiantamentos, sujeitos a retificação futura.

Ainda relacionado com o parágrafo anterior, em 30 de setembro de 2018 estimamos que as dívidas de Terceiros (Clientes e Outros créditos a receber) incluem cerca de 21 700 000 euros de créditos sobre entidades públicas, com antiguidade superior a 12 meses, para os quais não tem sido procedido a constituição da respetiva imparidade, em virtude de se tratarem de entidades públicas.

Verificámos o cumprimento do Princípio da Unidade de Tesouraria, previsto na alínea b), n.º 4, do artigo 135.º, da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro. Ao abrigo do n.º 5, do artigo 135.º, da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro conjugado com o n.º 6 do artigo 104.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, a ULSCB foi excecionada para os anos de 2018 e 2019 do cumprimento da Unidade de Tesouraria do Estado. Atualmente, a ULSCB detém duas contas, Caixa Geral de Depósitos e Banco Santander Totta para pagamentos a Entidades convencionadas.

Para o aumento dos meios líquidos, conjugado com a diminuição dos saldos de Fornecedores, contribuíram as verbas recebidas no período, a título de reforço, para regularização de faturas vencidas de fornecedores.

Do Capital Social de 16 200 000 euros a 30 de setembro de 2018, encontram-se por realizar 8 516 000 euros, desde o momento da constituição da Entidade. Com base no Despacho n.º 1266/2017, de 29 de dezembro da Secretaria de Estado do Tesouro, ocorreu no final de 2017 um aumento de capital social no valor de 2 084 000 euros, valor entretanto realizado em janeiro de 2018. À data do presente relatório, verificámos que este aumento de capital ainda não se encontra registado na competente Conservatória do Registo Comercial, pelo que recomendamos a sua regularização.

Demonstração dos Resultados

	30-set-18	30-set-17	em euros	
			Variação	
			Valor	%
(+) Taxas, Vendas e Prestação de Serviços	51 436 758	49 546 573	1 890 185	3,8%
(+) Rendimentos suplementares	59 271	406 723	(347 452)	-85,4%
(-) Custo Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas	7 893 341	7 477 978	415 363	5,6%
(-) Fornecimentos e serviços externos	12 203 411	12 143 791	59 620	0,5%
(-) Gastos com o pessoal	32 252 927	28 890 958	3 361 970	11,6%
(+) Outros rendimentos	243 809	-	243 809	100,0%
(-) Outros gastos	142 735	54 496	88 239	161,9%
Resultado antes de depreciações, custos financeiros e impostos	(752 578)	1 386 073	(2 138 651)	-154,3%
(+/-) Gastos/reversões de depreciação e de amortização	986 657	1 126 449	(139 792)	-12,4%
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	(1 739 235)	259 624	(1 998 859)	-769,9%
(+) Juros e rendimentos similares obtidos	136	164 759	-	-
(-) Juros e gastos similares suportados	40 917	165 501	(124 584)	-75,3%
Resultado antes de impostos	(1 780 017)	258 882	(2 038 898)	-787,6%
Resultado Líquido do Período	(1 780 017)	258 882	(2 038 898)	-788%

As Taxas, Vendas e Prestação de Serviços do período aumentaram 3,8%, quando comparadas com o período homólogo de 2017.

O Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas sofreu um acréscimo no período de cerca de 5,6% (cerca de 415 mil euros), em grande parte pelo efeito do aumento de consumo de medicamentos relacionados com as doenças oncológicas e autoimunes.

O acréscimo nos Gastos com o pessoal está essencialmente relacionado com o aumento das horas extraordinárias conforme instrução por parte da ACSS (cerca de um 1 milhão de euros), com o efeito do descongelamento de carreiras e com o aumento do salário mínimo nacional.

V - NOTA FINAL

Ao finalizarmos o presente relatório não queremos deixar de registar a boa colaboração dos Serviços da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE, na prestação das informações e esclarecimentos necessárias ao desenvolvimento dos nossos trabalhos.

Este relatório é emitido exclusivamente para informação e uso do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde, para a finalidade mencionada na secção “Nota de Introdução” acima, pelo que não deverá ser utilizado para quaisquer outras finalidades nem ser distribuído a outras entidades. Qualquer outra utilização carece da autorização prévia e expressa da BDO & Associados, SROC, Lda..

Estamos ao inteiro dispor de V. Exas., para prestar qualquer esclarecimento adicional que entendam necessário.

Apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

De V. Exas.
Atentamente,



Paulo Sousa Ferreira, em representação de
BDO & Associados, SROC, Lda.

BDO & Associados, SROC, Lda., Sociedade por quotas, Sede Av. da República, 50 - 10º, 1069-211 Lisboa, Registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, NIPC 501 340 467, Capital 100 000 euros. Sociedade de Revisores Oficiais de Contas inscrita na OROC sob o número 29 e na CMVM sob o número 20161384.

A BDO & Associados, SROC, Lda., sociedade por quotas registada em Portugal, é membro da BDO International Limited, sociedade inglesa limitada por garantia, e faz parte da rede internacional BDO de firmas independentes.

